



**Nota do Complexo de Formação de Professores da UFRJ sobre a revogação da
Resolução 02/2019 do Conselho Nacional de Educação**

O Complexo de Formação de Professores (CFP), instância da UFRJ responsável pelas políticas institucionais para a formação docente da educação básica, vem a público reiterar sua posição em defesa da completa revogação da Resolução 02/2019 do Conselho Nacional de Educação, com conseqüente retorno da Resolução 02/2015, conforme consta de nota por nós emitida ainda em 2019.

Este posicionamento do CFP foi tomado, em consonância com o posicionamento das diferentes entidades nacionais no campo educacional, por entender que a Resolução 02/2019 “nega o lugar político-epistemológico da Universidade Pública no processo de formação desses profissionais; contrária, quando não ignora, o acúmulo do conhecimento científico produzido na área e desconsidera o professor como produtor de conhecimento” (Nota do CFP em 03/12/2019).

Neste momento de fortes disputas políticas sobre o futuro da democracia brasileira, reafirmamos que a educação deve ser entendida como um direito público e, portanto, deve ser protegida institucionalmente dos interesses dos grupos empresariais privatistas.

Gostaríamos, aqui, de reafirmar nossos posicionamentos, construídos a partir dos princípios fundantes do CFP:

- ✓ É função política e social da Universidade Pública a formação inicial e continuada de professores;
- ✓ Os professores da Educação Básica são produtores de conhecimentos singulares e não meros retransmissores de conteúdos;
- ✓ O espaço escolar é incontornável na formação docente;
- ✓ As alterações nas políticas de formação docente devem ser fruto de amplo debate entre escolas, universidades e entidades da área.

Portanto, face ao lugar crucial que a formação docente ocupa na promoção do Brasil enquanto nação soberana e democrática, o Complexo de Formação de Professores reitera o seu compromisso com a educação pública, laica e socialmente referenciada, defendendo a revogação da Resolução 02/2019 e o retorno à Resolução 02/2015 como único caminho possível para efetivar as reformas educacionais que este país tanto necessita.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024.

Complexo de Formação de Professores